

Ministério do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

MODELO ADOPTADO PARA 2010

**Missão:** Prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, assegurando uma adequada organização e utilização do território nacional e promovendo a valorização integrada das suas diversidades, através do aproveitamento racional dos recursos naturais, da salvaguarda do património natural e cultural, da qualificação e humanização das cidades, da valorização dos espaços rurais e da criação de condições favoráveis à localização e desenvolvimento de actividades económicas, sociais e culturais.

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE1** Promover o aperfeiçoamento do sistema de gestão territorial e a melhoria das práticas de gestão territorial

**OE2** Promover a qualificação do território e das cidades e implementar a Política de Cidades nas suas áreas de responsabilidade directa

**OE3** Promover a difusão e o acesso à informação sobre o território e sobre o estado do seu ordenamento e a utilização das TIC na gestão

**OE4** Cooperar no desenvolvimento da doutrina técnica, dos conhecimentos e de orientações para a formulação de políticas territoriais e urbanas, nos âmbitos comunitário, europeu e internacional, e promover a respectiva divulgação, aplicação e avaliação no âmbito nacional

**OE5** Melhorar a eficiência da organização e do seu funcionamento interno e capacitar os seus recursos para a prossecução da missão orgânica que lhe está atribuída

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
<b>EFICÁCIA</b>						
<b>OB 1</b>	<b>Ponderação de 35%</b>					
Realizar a 1ª avaliação das alterações ao RJIGT introduzidas pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro	Ind 1	Execução da fase 1	n/a	Até 30-09-2010		
	Peso	70%			Até 31-07-2010	Até 30-09-2010
	Ind 2	Execução da fase 2	n/a	50%		
	Peso	30%			>60	50 a 60
<b>OB 2</b>	<b>Ponderação de 30%</b>					
Consolidar e ampliar o Sistema Nacional de Informação Territorial e o Portal do Ordenamento do Território do Urbanismo	Ind 3	(N.º de IGT disponibilizados no SNIT até Dez 2010/N.º total de IGT em vigor e depositados na DGOTDU)*100	75%	78%		
	Peso	60%			>80	78 a 80
	Ind 4	Implementação da área experimental do SNIT	n/a	Até 31-12-2010		
	Peso	40%			Até 31-10-2010	Até 31-12-2010
<b>OB 3</b>	<b>Ponderação de 35%</b>					
Gerir a implementação do instrumento de política "Soluções inovadoras para o desenvolvimento urbano"/Política de Cidades POLIS XXI	Ind 5	Nº. médio de dias úteis efectivos para apreciação de candidaturas AIDU ao Eixo IX do POVT (a)	70 dias	70 dias		
	Peso	100%			<65	65 a 70
<b>EFICIÊNCIA</b>						
<b>OB 4</b>	<b>Ponderação de 100%</b>					
Manter o SNIT actualizado	Ind 6	(Nº de novos IGT disponibilizados no SNIT nos 20 dias úteis após o depósito na DGOTDU/Nº total de novos IGT depositados na DGOTDU em 2010)*100	90%	90%		
	Peso	60%			>91	90 a 91
	Ind 7	Acréscimo do nº. de Entidades aderentes/registadas no SNIT (WMS) face a 2009	0	15 Entidades		
	Peso	40%			>20	15 a 20

**QUALIDADE**

<b>OB 5</b>	<b>Ponderação de 50%</b>								
<b>Aumentar o nível de satisfação dos utentes</b>	<b>Ind 8</b>	(Nível da satisfação dos utilizadores dos serviços da DGOTDU, medido através de inquérito on-line (com classificação de 1 a 5)	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>			>3,8	3,7 a 3,8	<3,7
	<b>Peso</b>	100%							
<b>OB 6</b>	<b>Ponderação de 50%</b>								
<b>Aumentar o nº de acções de divulgação, formação e informação técnica promovidas pela DGOTDU</b>	<b>Ind 9</b>	(N.º de acções de divulgação, formação e informação técnica promovidas pela DGOTDU (seminários, acções de formação e publicações ISBN) em 2010/N.º de acções correspondentes desenvolvidas em 2008) -1]*100	<b>15%</b>	<b>18%</b>			>20	18 a 20	<18
	<b>Peso</b>	100%							

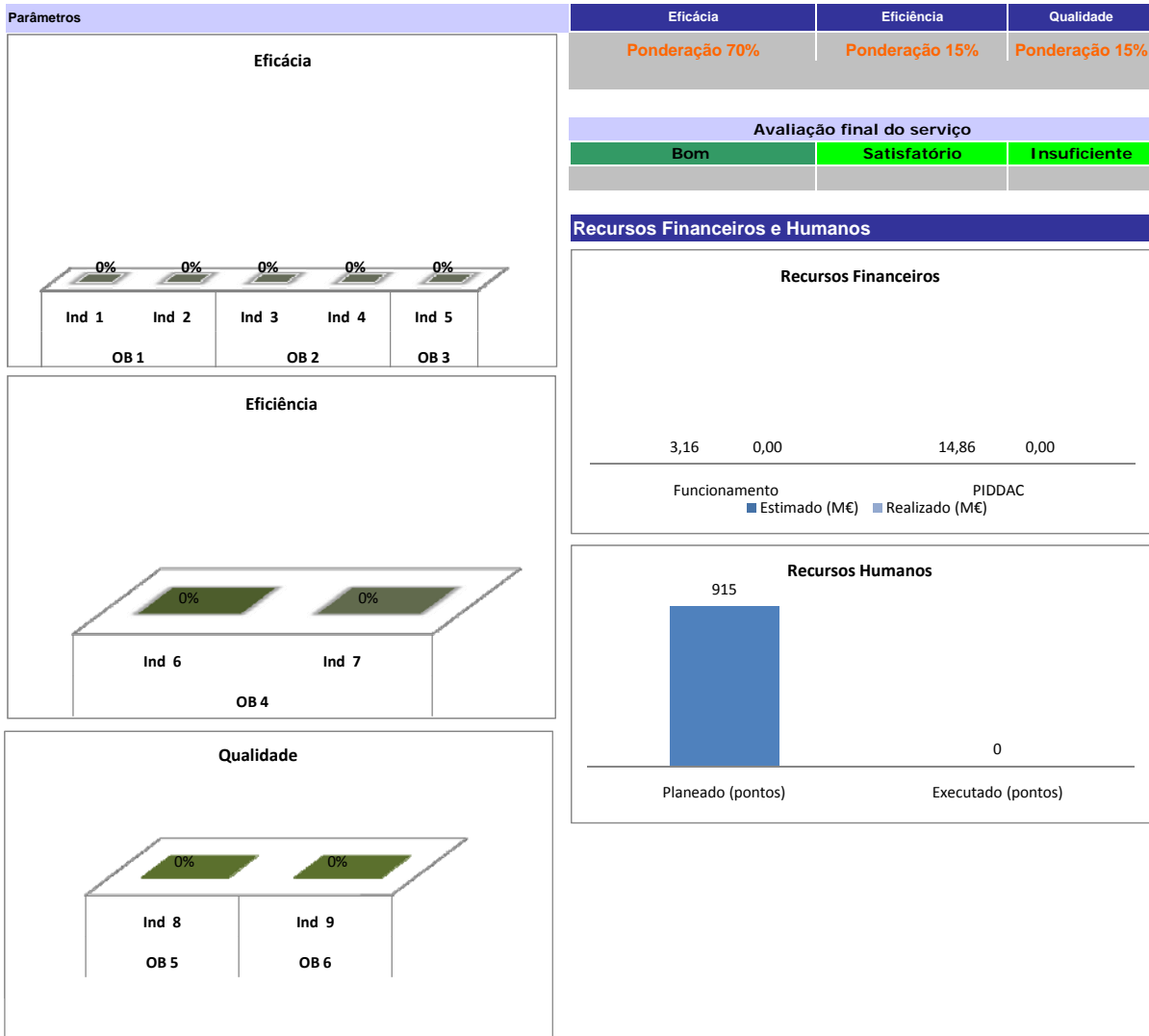
O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

**Meios disponíveis**

<b>Recursos Humanos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Planeados</b>	<b>Executados</b>	<b>Desvio</b>
Dirigentes - Direcção superior	20	80		
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	176		
Técnicos Superiores	12	372		
Especialistas de Informática	12	36		
Técnicos de Informática	9	54		
Assistentes Técnicos	8	152		
Assistentes Operacionais	5	45		
<b>TOTAL</b>		<b>915</b>	<b>0</b>	

<b>Orçamento (M€)</b>	<b>Estimado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desvio</b>
<b>Funcionamento</b>	<b>3.150.214</b>	<b>0,00</b>	
<b>PIDDAC</b>	<b>14.861.000</b>	<b>0,00</b>	



#### Listagem das Fontes de verificação

<b>Objectivo 1 (Ind 1 / Ind 2)</b>	Mapa de registo
<b>Objectivo 2 (Ind 3 / Ind 4)</b>	Projecto SNIT/Portal O/TU
<b>Objectivo 3 (Ind 5)</b>	QREN/Programa Operacional Valorização do Território (POVT) (a) Número médio de dias de apreciação das candidaturas, contado desde o prazo limite para apresentação das mesmas, descontando os períodos em que foi concedido aos beneficiários a apresentação de elementos em falta ou esclarecimentos, bem como os períodos de audiência prévia e os da responsabilidade de Entidades Decisoras.
<b>Objectivo 4 (Ind 6 / Ind 7)</b>	Projecto SNIT/Portal O/TU
<b>Objectivo 5 (Ind 8)</b>	Portal OTU/Inquérito on-line/Mapa de resultados
<b>Objectivo 6 (Ind 9)</b>	Mapa de registo

Objectivos (operacionais) mais relevantes: 1, 2 e 3.